



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI MOTORSPORTS 2009

REGULARIDADE

Art. 1 – Definição

Dois campeonatos de automobilismo desportivo monomarca disputado o primeiro em 07(sete) etapas entre as regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste denominado Mitsubishi MOTORSPORTS SUDESTE e o segundo em 04(quatro) etapas na região Nordeste denominado Mitsubishi MOTORSPORTS NORDESTE, com provas de rally de regularidade específicas para veículos Mitsubishi 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória aos modelos definidos no artigo 8. Para itens não definidos neste regulamento vale o Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA, realizado de acordo com o Calendário Promocional da CBA.

Art. 2 – Responsabilidades

O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto e navegador) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores, FAUS e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

Art. 3 – Categorias (condições e equipamentos permitidos)

3.1 - Categoria Turismo Light

3.1.1 - Participantes: Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade), ou participantes de outras etapas do Mitsubishi Motorsports ou de outros rallies, desde que tenham sido inscritos, nos mesmos, na categoria Turismo Light ou em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou semelhantes. **Também poderão se inscrever nesta categoria, participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não esteja correndo em nenhum tipo de prova há pelo menos 5 (cinco) anos.** Pilotos ou navegadores que participaram de três ou mais etapas na temporada de 2008 na categoria Turismo Light deverão obrigatoriamente se inscrever na categoria Turismo ou Graduados em 2009.

3.1.2 - Campeonato: Não há disputa de campeonato para esta categoria.



3.1.3 - Filiação a CBA através de uma Federação Estadual: nesta categoria não será permitida a participação de nenhum membro filiado à CBA - piloto, navegador e/ou zéquinhas ou acompanhantes.

3.1.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas: Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente até mais 3 acompanhantes (todos maiores de 10 anos)

3.1.5 – Equipamentos de navegação: Não é permitido utilizar e nem portar nenhum tipo de hodômetro auxiliar ligado a qualquer sensor de movimento do veículo (Ex: Totem Colosso, Trip Totem, Compass Mini Trip, ou similares). Veículos equipados originalmente com hodômetro tipo Trip deverão ter este equipamento lacrado pela organização no momento da vistoria. É permitido o uso de cronômetros, GPS, calculadoras, notebooks, palmtops e similares, desde que não estejam conectados (por fio ou qualquer tipo de tecnologia wireless – sem fio) a algum sensor de movimento original ou não do veículo. Qualquer irregularidade em relação aos equipamentos de navegação implicará na imediata desclassificação do concorrente.

3.2 - Categoria Turismo

3.2.1 - Participantes: Serão permitidas inscrições de participantes da categoria Turismo do Mitsubishi Motorsports dos anos anteriores, que não tenham se classificado entre os 3 primeiros colocados do campeonato de 2008 e que não tenham ganho nenhuma etapa isolada em 2008. Serão permitidas também inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade), ou de outros rallies, desde que tenham sido inscritos, nos mesmos, na categoria turismo ou em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou semelhantes. Também poderão se inscrever nesta categoria, participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam correndo em nenhum tipo de prova há pelo **menos 2 (dois) anos**.

3.2.2 - Campeonato: Será disputado o campeonato para esta categoria.

3.2.3 - Filiação a CBA através de uma Federação Estadual: Obrigatória para piloto e navegador, opcional para acompanhantes. Piloto e navegador deverão portar e apresentar as carteiras de filiação em todas as etapas, caso não estejam de posse da mesma poderão ser impedidos de largar ou desclassificados.

3.2.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas: Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente até mais 3 acompanhantes (todos maiores de 10 anos)

3.2.5 – Equipamentos de navegação: É liberado o uso dos hodômetros digitais Trip Totem e/ou Mini Trip Compass, não sendo permitido usar e nem portar nenhum tipo de equipamento integrado de navegação (Ex: Totem Colosso, Compass ou similar, veja definição abaixo) Qualquer outro equipamento de navegação conectado a algum sensor de movimento original ou não do veículo também é proibido. É permitido o uso de GPS, calculadoras, notebooks, palmtops e similares. Qualquer irregularidade em relação aos equipamentos de navegação implicará na imediata desclassificação do concorrente.



3.3 - Categoria Graduados

3.3.1 - Participantes: Obrigatório para os participantes do Mitsubishi Motorsports da categoria Graduados dos anos anteriores e obrigatório para participantes de outras provas do gênero (rally de regularidade) que tenham sido inscritos em categorias denominadas graduados, máster, sênior, veterano ou semelhantes, independente do resultado alcançado. Obrigatório também para os 3 primeiros colocados do campeonato Mitsubishi Motorsports da categoria Turismo em 2008 ou vencedores de qualquer etapa isolada de 2008.

3.3.2 - Campeonato: Será disputado o campeonato para esta categoria.

3.3.3 -Filiação à CBA através de uma Federação Estadual : Obrigatória, piloto e navegador deverão portar e apresentar as carteiras de filiação em todas as etapas, caso não estejam de posse da mesma poderão ser impedidos de largar ou desclassificados.

3.3.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas: Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos). Nesta categoria fica vetada a participação de zéquinhas e/ou acompanhantes, só será permitida a participação de acompanhantes (convidados, repórteres e jornalistas) devidamente autorizados pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

3.3.5 – Equipamentos de navegação: É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

Parágrafo único: Qualquer irregularidade identificada em relação aos participantes de cada categoria implicará na imediata desclassificação do concorrente.

Definição: Instrumento de navegação integrado é qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro, original ou não.

Recomenda-se o uso de GPS, gravando o roteiro da prova de 1 em 1 segundo, com tecnologia SIRF III, pois o mesmo poderá servir como prova em caso de reclamação.

Art. 4 – Inscrições e Participantes

É obrigatória a inscrição pela Internet, a inscrição será aberta 12 dias antes da data do evento e será encerrada às 18:00hs da quinta-feira antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

O limite de inscritos é de 250 veículos participantes por etapa independente da categoria, este limite poderá ser modificado pela organização no regulamento particular da etapa.

Caso algum participante inscrito regularmente em uma etapa não puder comparecer ao evento, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até as 18h da quarta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.



Caso não seja possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o competidor inscrito que não puder comparecer ao evento poderá solicitar o cancelamento através do e-mail: mkt@mmcb.com.br até no máximo às 14h da sexta-feira que antecede o evento.

O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, em qualquer etapa na temporada (ano), irá bloquear automaticamente novas inscrições deste competidor em todas as outras etapas da mesma temporada.

A taxa de inscrição será a doação de uma cesta básica de no mínimo 30 kg (trinta quilos) por veículo mais 6 (seis) kits de higiene pessoal (sabonete ou escova e pasta de dentes). Não será aceito o pagamento de inscrição em dinheiro. É obrigatório o uso da logomarca CBA nos pára-lamas dianteiros dos veículos participantes. A Mitsubishi com a anuência da CBA ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

a)O Mitsubishi MOTORSPORTS Sudeste, para a categoria Graduados é aberto a todos os pilotos e navegadores filiados nas seguintes FAU's: Federação Gaúcha de Automobilismo, Federação de Automobilismo de Santa Catarina, Federação Paranaense de Automobilismo, Federação de Automobilismo de São Paulo, Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro, Federação Mineira de Automobilismo, Federação Goiana de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Distrito Federal, Federação de Automobilismo do Mato Grosso do Sul e Federação Matogrossense de Automobilismo. Pilotos e navegadores filiados às FAU's citadas neste artigo letra "b", poderão participar da prova, recebendo troféus caso classificados entre os 5 (cinco) primeiros colocados, porem não terão direito à pontuação e nem a premiação em dinheiro ou produtos, que serão repassados aos próximos classificados.

b)O Mitsubishi MOTORSPORTS Nordeste, para a categoria Graduados é aberto a todos os pilotos e navegadores filiados as seguintes FAU's: Federação Pernambucana de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, Federação Potiguar de Automobilismo, Federação Cearense de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão, Federação Paraense de Automobilismo e Federação de Automobilismo da Bahia. Pilotos e navegadores filiados às FAU's citadas neste artigo letra "a", poderão participar da prova, recebendo troféus caso classificados entre os 5 (cinco) primeiros colocados, porem não terão direito à pontuação e nem a premiação em dinheiro ou produtos, que serão repassados aos próximos classificados.

Documentação do veículo: É obrigatório a entrega de uma cópia (xerox) do documento do veículo (CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na secretaria da prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos da inscrição. Caso o veículo não seja de propriedade de um dos competidores inscritos, será necessário apresentar também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do Rally. Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o participante da prova. O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.



Art. 5 – Ordem de Largada

Nas categorias Turismo e Graduado os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pelo resultado da ultima etapa, largando na frente o 1º colocado da etapa, o 2º , o 3º e assim sucessivamente até o 15º colocado, seguidos pelos concorrentes com pontuação no campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham sua inscrição confirmada pela Internet até quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes. Os demais concorrentes terão sua ordem de largada determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera do evento.

Para a primeira etapa do campeonato de 2009, a ordem de largada será pela classificação final do campeonato de 2008, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos, em caso de empate largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato de 2008.

Na categoria Turismo Light a ordem de largada será determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera do evento, ou por sorteio, conforme determinação do diretor de prova.

É permitida a alteração na ordem de largada pelo diretor de prova, com anuência dos comissários desportivos, considerando as condições do piso, pneus e handicap dos concorrentes.

Art. 6 – Premiação

Premiação do Campeonato

As premiações para os pilotos e navegadores do Campeonato Mitsubishi Motorsports **Sudeste e Nordeste** serão definidos em adendo a este Regulamento.

Premiação da Etapa

As 05 duplas melhores colocadas na Categoria Graduados, Turismo e Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), serão premiadas com troféus em cada etapa.

Serão premiadas, no Mitsubishi Motorsports Sudeste por etapa, na categoria turismo as três melhores duplas femininas, excluindo-se as que estiverem entre as cinco melhores duplas classificadas na etapa.

Serão premiados, por etapa, na categoria Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), a melhor dupla mista e as três melhores duplas femininas, excluindo-se as que estiverem entre as cinco melhores duplas classificadas na etapa.

Premio Indiana Jones:

Será premiado, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), o competidor, presente no momento da premiação, com o maior número de pontos perdidos, que passar por todos os PCs



válidos da prova, tendo a pontuação máxima de atraso ou adianto (6000) em até 2/3 dos PCs válidos. Caso este competidor não esteja presente, será chamado o próximo que atenda as condições acima em ordem decrescente de pontos perdidos e assim sucessivamente.

Parágrafo Primeiro – Os organizadores do Mitsubishi MOTORSPORTS 2009 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Parágrafo Segundo – A entrega de todos os prêmios citados no presente regulamento são de responsabilidade dos organizadores do Mitsubishi Motorsport.

O campeonato Mitsubishi MOTORSPORTS de rally de regularidade é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de rally).

Art. 7 – Pontuação

Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação, nas Categorias Graduados e Turismo conforme segue:

1 ° - 15 pontos	9 ° - 07 pontos
2 ° - 14 pontos	10 ° - 06 pontos
3 ° - 13 pontos	11 ° - 05 pontos
4 ° - 12 pontos	12 ° - 04 pontos
5 ° - 11 pontos	13 ° - 03 pontos
6 ° - 10 pontos	14 ° - 02 pontos
7 ° - 09 pontos	15 ° - 01 ponto
8 ° - 08 pontos	

Para efeito de pontuação final, no Campeonato Sudeste, serão computados os resultados das 07 sete etapas, sendo descartado o pior resultado da dupla em uma das etapas (N-1, incluindo a não participação). Tal critério será considerado apenas no campeonato Sudeste, que conta com 07 (sete) etapas, se forem todas válidas pelo campeonato, caso contrario não haverá N-1.

Não poderá ser descartada a etapa onde a equipe foi desclassificada, de acordo com o CDA (Código Desportivo de Automobilismo).

No campeonato Nordeste, que conta com 04 (quatro) etapas, todas serão válidas para a classificação final de cada dupla.

A Categoria Turismo Light não tem Campeonato.

Caso haja empate no final do campeonato, o critério de desempate será:

Campeonato Sudeste:



- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar o critério N-1, quando houver.
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares.
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla melhor classificada na ultima prova em que pelo menos uma das duplas tenha participado.

Campeonato Nordeste:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares.
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla melhor classificada na ultima prova em que pelo menos uma das duplas tenha participado.

Art. 8 – Veículos Admitidos

- Serão admitidos como concorrentes, nas categorias Turismo e Turismo Light veículos Pajero (todos os modelos 4X4 exceto Pajero TR4R) e L200 4X4 (exceto L200R, L200RII, L200RIII, L200RS e L200 Evolution), sendo vetada, portanto, a participação de veículos preparados para competição ou notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com a Equipe de Vistoriadores.

Na categoria Graduado, fica autorizado também a utilização dos seguintes modelos de competição com gaiola: L200R, L200RII, L200RIII, L200RS e Pajero TR4R. Fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com a Equipe de Vistoriadores.

OBS: Os modelos Airtrek, Outlander e Lancer Evolution não serão admitidos como concorrentes.

- Somente será aceita a participação de veículos importados oficialmente ou fabricados pela, MMC Automotores do Brasil Ltda.
- Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários determinados pela organização. Os dois ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos (categorias Graduados e Turismo).
- O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização, conforme o mapa de adesivagem divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br e na secretaria de prova.
- Ficará a critério da organização impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida.



Art. 9 – Instrumentos de Navegação

Recomenda-se o uso de GPS, gravando o roteiro da prova de 1 em 1 segundo, com tecnologia SIRF III, pois configurado desta maneira o mesmo poderá ser utilizado como prova em caso de reclamação. Demais instrumentos de navegação permitidos, consulte o Artigo 3.

Art. 10 – Penalidades

Será passível de desclassificação a dupla que:

- Cujos integrantes (inclusos os acompanhantes) ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada.
- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento. Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem).
- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do Mitsubishi MOTORSPORTS.
- Utilizar durante a prova equipamentos de comunicação (PX, PY, VHF, Talk About, Walkie Talkies ou similares). Estes deverão ser lacrados pela organização antes da largada da prova
- A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto, todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova.
- Tiver atitude anti-desportiva: na trilha, obstruindo propositalmente o concorrente, agredindo ou desrespeitando outros competidores ou membro da organização em qualquer momento durante todo o evento a partir da entrega de alimentos/inscrição até o final da premiação.

Art. 11 – Penalidades Especiais

Não usar a camiseta promocional durante o almoço e/ou entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

Usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova durante todo o evento, 5 UPs de multa na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

O concorrente que derrubar e / ou danificar uma fotocélula, impossibilitando a continuidade dos trabalhos de cronometragem de um PC da prova, sendo este fato intencional ou não, será penalizado em 5999 pontos naquele PC (que poderá ser usado como descarte) e multado no valor de 5 Ups.



Art. 12 – Postos de Cronometragem (PC)

A categoria Turismo Light deverá ter no mínimo 5 PCs válidos.

A categoria Turismo deverá ter, no mínimo, 5 PCs válidos, para pontuação no campeonato.

Não há obrigatoriedade de serem realizados PCs com fotocélula para a categoria Turismo e Turismo Light.

A categoria Graduado terá no mínimo 7 PCs válidos, para pontuação no campeonato.

Devido a existência do critério N-1, quando o concorrente for prejudicado em um único PC por carro de organização, este não será cancelado.

Art. 13 – Planilha

O Mitsubishi Motorsports Nordeste e Sudeste utilizarão o sistema de final de trecho exato (FTE) em todas as suas etapas neste ano.

Art. 14 – Sistema de Rastreamento por Satélite

A critério da organização a apuração poderá ser feita através de equipamentos de rastreamento por satélite, que será informado no regulamento particular da etapa.

Caso o rastreamento por satélite seja utilizado para a apuração dos resultados da prova, a sistemática de apuração será a seguinte:

14.1 - Coletores de dados de GPS

14.1.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

14.1.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas.

14.1.3 - A organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados obrigatoriamente em cada veículo inscrito na prova, poderão ser 1 ou 2 equipamentos por veículo.

14.1.4 - Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.



14.1.5 - O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s)

Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos proposital ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento.

14.2 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores. Eles serão divulgados, através da ficha técnica, logo após a chegada do primeiro carro de cada categoria.

14.3 - Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, conforme descrito no item 1, em todo trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

14.4 - O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 minutos além do horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente será desclassificado, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do artigo 14.1.5 deste regulamento.

14.5 - Mesmo se desclassificado, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do artigo 14.1.5 deste regulamento.

14.6 - A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita entre os dois pontos mais próximos anterior e posterior a linha de cada PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

14.7 - Critério de Descarte (N-i): O cálculo dos resultados será feito com o critério N-i, ou seja, descartando-se os "i" piores PCs válidos de cada concorrente. O valor "i" refere-se a 7 % dos PCs válidos arredondado para cima (ex: 80 PCs válidos, 7% = 5,6 , portanto i = 6 PCs). Serão descartados os "i" piores (maior pontuação em valores absolutos) PCs de atraso até 10 minutos (6000 pontos) ou de adianto até 5 segundos, de cada competidor. PCs de adianto com 5 ou mais segundos (≥ 5 seg) ou a não passagem em PC, não poderão ser descartados.

14.8 - Cada PC válido que constar na ficha técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho e waypoint (latitude e longitude) da posição real do PC. O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.

14.9 - Pontuação: Para cada 1 (um) décimo de segundo de atraso: 1 ponto perdido. Para cada 1 (um) décimo de segundo adiantado, com 5 ou mais segundos de adianto: 2 (dois) pontos



perdidos (com sinal negativo). Cada décimo de segundo de adianto maior que 0 (zero) segundos e menor que 5 (cinco) segundos: 1(um) ponto perdido (com sinal negativo). Exemplos: 1,3 seg de atraso = 13 pontos perdidos / 0,4 seg de adianto = - 4 pontos perdidos / 5,0 seg de adianto = 100 pontos perdidos.

14.10 - Vistoria: O equipamento de coleta de dados poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

14.11 - Velocidade máxima (Radar)

14.11.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha)

14.11.2 - Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 1000 pontos por pico atingido.

14.11.3 - Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância não haverá penalidade.

14.11.4 - Definição de pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância em mais de 10 segundos seguidos.

14.12 - Interferência eletromagnética: Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até a desclassificação do competidor. Estes casos serão julgados pelos comissários da prova.

Art. 15 – Calendário

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houverem, serão homologadas pela CNR/CBA e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.

Art. 16 – Categoria Turismo Feminina – Mitsubishi Motorsports Sudeste

Para premiar a piloto campeã da “Dupla Feminina” na categoria Turismo do Mitsubishi Motorsports Sudeste 2008 será criado uma subcategoria denominada “Dupla Feminina” e um campeonato da seguinte forma:

16.1 - Concorrerão a esta subcategoria automaticamente todos os inscritos na categoria Turismo que assinalarem a opção sub-categoria feminina na ficha de inscrição (pela internet) e no termo de responsabilidade (na secretaria de prova) e cujos ocupantes do veículo forem comprovadamente todos do sexo feminino (incluindo piloto, navegador e acompanhantes, se houver). A comprovação da ocupação do veículo poderá ser feito por qualquer membro da organização, devidamente identificado e uniformizado, em qualquer momento da prova, entre a largada (início da prova) até chegada (final da prova) por meio de vistoria. O não preenchimento



correto da ficha de inscrição e do termo de responsabilidade excluirá a piloto da sub-categoria na etapa.

16.2 - A pontuação desta sub-categoria será atribuída ao piloto inscrito conforme tabela do Art. 7 do regulamento expurgando-se os demais competidores da categoria Turismo, ou seja, para esta sub-categoria pontuam apenas as duplas femininas. Ex: 3º colocado da Turismo é a primeira dupla feminina – 15 pontos / 7º colocado da Turismo é a segunda dupla feminina – 14 pontos e assim em diante.

16.3 - A pontuação da sub-categoria “Dupla Feminina” é independente da categoria Turismo, ou seja, as duplas desta categoria continuam pontuando na classificação geral da categoria Turismo conforme o regulamento e sua colocação e concorrem aos prêmios estipulados nesta categoria descritos neste regulamento.

16.4 - Será declarada piloto campeã da sub-categoria “Dupla Feminina” aquela que obter o maior número de pontos no campeonato computando-se os sete melhores resultados, portanto descartando-se o pior resultado (critério N-1) da piloto (incluindo a não participação). Em caso de empate em pontos será considerada piloto campeã com o maior número de pontos sem considerar o descarte (critério N-1). Caso persista o empate serão aplicados os demais critérios previstos no Art 7 do campeonato Sudeste deste regulamento.

Art. 17 – Patrocinadores

O Mitsubishi MotorSports é um evento realizado pela Mitsubishi Motors e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia. O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe. Para os competidores há áreas determinadas para seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do campeonato, divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br.

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no regulamento particular da etapa, o veículo não poderá largar.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgados através de adendo a este regulamento, poderão haver alterações na lista de patrocinadores que serão divulgadas por meio de adendo a este regulamento.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

Alguns trechos do Mitsubishi MOTORSPORTS serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova



trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente regulamento foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2008

Conselho Técnico Desportivo Nacional

José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Paulo Enéas Scaglione
Presidente

ANEXO 1 – Artigo 17 – Controles Horários (Regulamento FIA)

17.1 - Nos controles horários os fiscais indicarão no cartão de controle de tempo a hora de apresentação, a qual corresponde ao momento exato em que um dos membros da equipe apresenta o cartão de controle de tempo ao fiscal. A inscrição no cartão de controle de tempo só será efetuada se todos os membros da equipe, bem como o veículo, se encontrarem na proximidade imediata da mesa de controle.



17.2 - O procedimento de controle começa no momento em que o veículo passa a placa de entrada da zona de controle horário.

17.3 - Entre a placa de início da zona de controle e o posto de controle é proibido a equipe parar ou adotar um andamento anormalmente lento.

17.4 - A hora ideal de controle é a obtida adicionando o tempo estabelecido para percorrer o setor de ligação (deslocamento) a hora de partida desse setor. Os tempos serão expressos em horas, minutos e segundos e sempre indicados de 00:00:00 a 23:59:59.

17.5 - A equipe não está sujeita a qualquer penalização por avanço se a entrada do veículo na zona de controle se efetuar no decorrer do minuto ideal de controle ou no minuto anterior a este.

17.6 - Nos setores de ligação (deslocamento), a equipe não incorre em qualquer penalização por atraso se a hora de apresentação do cartão de controle de tempo ao fiscal corresponder ao minuto ideal de controle.

17.7 - Uma equipe devendo controlar às 18h 58m, será considerada no horário, se controlar entre as 18h 58m 00s e às 18h 58m 59s.

17.8 - Qualquer diferença entre a hora real e a hora ideal de controle será penalizada à razão de 10 segundos por minuto ou fração de minuto nos casos de atraso e de 01 minuto por minuto ou fração de minuto nos casos de adianto

17.9 – Nas provas especiais, os tempos de chegada são coletados, no máximo, ao segundo.

17.10 - Nos controles horários de fim de etapa, as equipes são autorizadas a controlar antes da sua hora ideal de controle, sem que por isso sofram qualquer penalização.

17.11 - Qualquer infração relativa aos procedimentos de controle acima definidos (e, nomeadamente o fato de uma equipe entrar na zona de controle com um avanço superior a um minuto relativamente à hora efetiva de controle) deverá dar origem, por parte do chefe do posto de controle, a um relatório escrito, dirigido ao Diretor de Prova.

17.12 - O prazo concedido para a desclassificação, ou o/os tempo(s) máximo(s) autorizado(s) definidos no regulamento particular, podem ser modificados em qualquer momento por decisão dos Comissários Desportivos, sob proposta do Diretor de Prova. As equipes serão informadas o mais rapidamente possível. A desclassificação ou a penalização definida por ter sido excedido o atraso máximo autorizado, não poderá ser pronunciada senão no fim de uma etapa.

17.12.1 - Se o setor de ligação (deslocamento) seguinte não começar por uma prova especial, a hora de controle inscrita no cartão de controle de tempo constitui, simultaneamente, a hora de chegada ao final do setor de ligação (deslocamento) e a hora de partida do novo setor.



17.12.2 - Quando, porém, o controle horário for seguido de um controle de partida para uma prova especial, os dois postos serão integrados na mesma zona de controle, cujas placas serão colocados da seguinte forma:

- a) placa amarela com relógio (início de zona)
- b) cerca de 100 metros depois, placa vermelha com relógio (posto de controle horário).
- c) a uma distância de 50 a 200 metros, placa vermelha com bandeira (partida da prova especial).
- d) finalmente, 100 metros mais à frente, placa final bege com três listas negras transversais.(final da zona de controle).

17.12.3 - Se a partida de uma prova especial coincide com o início de uma etapa, a hora de partida do prova especial será também a da etapa.

17.12.4 - Na chegada de uma prova especial, o stop será junto com um Controle Horário. As placas serão dispostas do seguinte modo:

- a) amarelo com relógio
- b) vermelho com relógio, e o ponto STOP,
- c) bege com três barras negras transversais

17.13 - No controle horário de chegada do setor de ligação (deslocamento), o fiscal escreverá no cartão de controle de tempo, por um lado, a hora de controle da equipe e, por outro, a hora prevista de partida para a prova especial. Deverá respeitar um intervalo de 3 minutos entre as duas, para permitir a equipe se prepare para a partida. Além disso, em caso de um pneu furado, será igualmente concedido à equipe um tempo máximo suplementar de 10 minutos.

17.13.1 - Depois de controlar no CH, a equipe deverá dirigir-se imediatamente para a partida da prova especial. O fiscal escreverá a hora real de partida para a prova especial e depois dará a partida à equipe.

17.13.2 - Se, em caso de incidente, existir uma divergência entre as duas anotações, a hora de partida da prova especial será considerada, salvo decisão contrária do Colégio de Comissários Desportivos

ANEXO 2 – Placas